



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SARAPUÍ

GABINETE

PREFEITURA DE SARAPUÍ



LEI ORDINÁRIA Nº 1926/2025

Declara de utilidade pública a Associação Zilda Nair de Souza Barros.

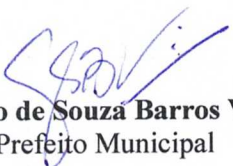
GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito do Município de Sarapuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO ZILDA NAIR DE SOUZA BARROS**, CNPJ Nº 44.797.174/0001-00, nos moldes da lei ordinária municipal de nº 1023 de 02 de dezembro de 2004.

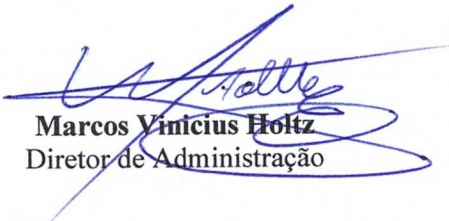
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

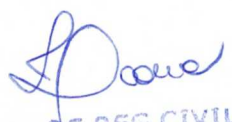
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 08 de dezembro de 2025.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra


Marcos Vinicius Holtz
Diretor de Administração


OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
TAMIRES DANIELA CORRÊA
ESCREVENTE AUTORIZADA
10 DEZ 2025